



Ata 29/2023

► REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TI - CGovTI ◀

1. Identificação da Reunião

Data	Hora de Início	Local	Participantes
16/5/23	10h	Sala de treinamento 2	Rubens Lisboa Maciel Filho
			José Carvalho Peixoto
			Norival Navas Neto
			Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas
			Luciano Augusto Barreto Carvalho
			Evandro Lima Nascimento

2. Objetivo

Apresentar a nova versão do Painel de Informações Gerenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3. Deliberações

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, José Carvalho Peixoto, cumprimentou todos os presentes, informou que o Painel de Informações Gerenciais de TIC sofreu uma significativa alteração, contando com uma nova versão disponibilizada em maio de 2023, passando em seguida a palavra para Evandro Lima Nascimento, Assessor de Planejamento e Gestão-STI.

De acordo com Evandro, o Painel de Informações Gerenciais é uma ferramenta que permite a visualização dos principais indicadores e métricas da organização em tempo real. Ele é composto por gráficos e tabelas que apresentam informações relevantes para a tomada de decisões estratégicas pelo Comitê de Governança de TI. Em termos gerais, o painel contém informações sobre os orçamentos, as contratações de bens e serviços, além dos resultados dos indicadores de tecnologia da informação e comunicação, conforme definido no Plano Diretor de TIC.

O painel é dividido em três seções. A primeira seção cuida das informações relacionadas ao orçamento de TIC, como a alocação dos recursos, valores pagos a fornecedores, a evolução do orçamento ao longo do tempo (período de 2019 a 2023), além de um gráfico comparativo da execução orçamentária. Esta seção responde à seguinte pergunta: **Como os recursos financeiros estão sendo empregados?**

A segunda seção permite o acompanhamento das contratações de bens e serviços de TIC, além dos principais contratos firmados com os fornecedores. Adicionalmente, exibe o Plano de Contratações de TIC (PCSTIC), a relação dos principais fornecedores e um gráfico contendo as contratações de TIC por despesa agregada. Esta seção do painel responde à seguinte indagação: **Quais são os principais fornecedores e o que tem sido adquirido?**

A terceira seção permite o monitoramento dos indicadores de resultado constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2024). Ademais, possibilita o acompanhamento da execução do Plano de Demandas Internas (PDI), que reúne os projetos e ações que serão executadas pela equipe da STI ao longo do ano. Esta seção responde à seguinte pergunta: **“Os resultados estão sendo alcançados conforme planejado?”**

Em todas as seções do dashboard é possível ordenar e filtrar os dados por período ou situação/status da atividade, bem como exportar os dados brutos utilizados na confecção do painel para realização de análises adicionais, caso necessário.

Além de permitir o acompanhamento de informações gerenciais pelos gestores do TRE-SE e órgãos de controle, o Painel de Informações Gerenciais pode ser considerado um instrumento de transparência ativa. Isso porque possibilita que o cidadão monitore como os recursos públicos estão sendo empregados, independentemente da solicitação de informações à Ouvidoria do Tribunal. Dessa forma, o Painel é uma ferramenta importante para garantir a transparência e a prestação de contas do TRE-SE à sociedade.

Diante da ausência de outras manifestações e não havendo nada mais a ser tratado, Evandro deu por encerrada a apresentação.

4. Encerramento

Às 10:40 horas, do dia 16 de maio de 2023, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o), em 16/05/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária(o), em 16/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o), em 16/05/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o), em 16/05/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 16/05/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a), em 17/05/2023, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1371127** e o código CRC **A9517ED8**.